Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT
Fls: 2

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresas para fornecimento de materiais e insumos ao enfrentamento da Covid-19 para a unidades de Saúde do respectivo município - Centro de Referência para diagnóstico e atendimento de pacientes com Covid-19; Secretária Municipal de Saúde; ESF- Damião José Ferbônio e ESF- Wilma Alves Pimenta Figueiredo. (Vista a empresa CMC, que pode atender a todos os itens com menor preço por itens conforme planilha abaixo). Com validade estendida enquanto durar a pandemia.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que os EPI, materiais, insumos e equipamentos são de uso imprescindível para atendimento na Rede SUS do município de São Pedro da Cipa. Assim, solicitamos que seja efetuada aquisição, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde. Ressaltamos que tais são essenciais para dar continuidade a assistência dos usuários e principalmente promoção de segurança a equipe multiprofissional mediante a crescente infecção pelo ***Coronavirus disease*** (COVID-19) no país. Porém, tais não fazem parte do processo de licitação vigente, no entanto esta ação é respaldada pela medida provisória Nº. 926 de 20 fevereiro de 2020 que altera a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que trata da disposição dos procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia, e pelo Decreto Municipal Nº 252, de 19 de março de 2020, dispõe sobre a possibilidade de realizar dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos, para a área da saúde, conforme autorizado pelo Decreto Estadual 407/2020 e Lei Federal 13.979/2020.

TEL. (66) 3418-1126
E-mail: sms_spc@hotmail.com
Av: Presidente Vargas, 148 – Centro, Cep: 78835-000 - São Pedro da Cipa-MT

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT
Fls: 03

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

Materiais e insumos

It.	Descrição dos Materiais e Insumos	Marca	Qtd.	Valor U.	Valor T.
1	UMIDIF. C/ FRASCO PLASTICO 250ML OXIFGENIO	PROTEC	10 UND	R$21,44	R$214,40
2	VALVULA RED. CIL. 1 MAN. C/ FLUX. CB. LG. P/ OXIG	PROTEC EXP.	15UND	R$292,34	R$4.385,10
3	CATETER P/ OXIG. TIPO OCULOS ADULTO	MARK MED	200UND	R$1,31	R$262,00
4	AVENTAL DESC. M. LONGA G 30 PCT 10	AMD	100PCT	R$70,00	R$7.000,00
5	MASCARA TUBERCULOSE PFF2 (N.95) BRANCA	NUTRIEX	1000UN	R$6,75	R$6.750,00
6	TOUCA DESC. C/ ELAST. SANFONADA C/100 (GORRO)	ANAPOLIS	15PCT	R$17,23	R$258,45
7	MACACAO NEW PROT BCO SUPER 100 TAM M	ARGETEX	50PC	R$49,95	R$2.497,50
8	MACACAO NEW PROT BCO SUPER 100 TAM G	ARGETEX	50PC	R$49,95	R$2.497,50
9	SACO P/ OBITO TAM GG 2.20X90X0,18 C/25	JUREMA	1PCT	R$441,77	R$441,77
10	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL SEM CONTATO MOD.	BIOLAND	10UND	R$318,00	R$3.180,00
11	CONJ. UMIDIF. C/ FRASCO 250ML C/EXT. E MASC. OXIG.	UNITEC	10UND	R$45,00	R$450,00
12	LUVA LATEX AMARELA C/F TAM. M	VOLK	30UN	R$3,64	R$109,20
13	LUVA LATEX AMARELA C/F TAM. G	VOLK	30UN	R$3,64	R$109,20
14	TEXTE RAPIDO COVID-19 AG CX. C/25	ECO	2 CX	R$ 5.013,33	R$10.026.66
15	BOTA PVC C/MEDIO N.39	WORLD	5PAR	R$53,04	R$265,20
16	BOTA PVC C/MEDIO N.39	WORLD	5PAR	R$53,04	R$265,20
17	ALCOOL ETILICO LIQUIDO 70% CX C/12 X 01LT	ITAJA	17CX	R$66,30	R$1.127,10
				Total	**R$39.839,28**

TEL. (66) 3418-1126
E-mail: sms_spc@hotmail.com
Av: Presidente Vargas, 148 – Centro, Cep: 78835-000 - São Pedro da Cipa-MT

4. DOS HORÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais e insumos deverão ser de imediato a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, e o mesmo deverão ser entregues no lugar determinado pelo município.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos materiais e insumos serão acompanhados e fiscalizados pela Fiscal de Contrato.

6. PAGAMENTO

O pagamento pela aquisição dos medicamentos será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos mesmos, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente certificada por Comissão e/ou servidor designado pelo município.

7. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente deverá declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e demais anexos que o integram.

O preço proposto deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete e seguro para entrega do bem no local indicado, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.).

São Pedro da Cipa - MT, 31 de julho de 2020.

Wilson Virgínio de Lima
Secretário Municipal de Saúde